

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 41/2021

Delegado de Polícia 2ª Classe para 1ª Classe

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	2

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101099022	Gisele Kill Davis	Soldado-BM	Ageprev	55/504090/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 57/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
59582023 59582024	Lucia Antunes de Mattos Marques	Especialista de Educação/Professor	Ageprev	55/501929/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de novembro de 2015, com data de reavaliação prevista para 31 de agosto de 2022, em conformidade com a Manifestação n. 131/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
59582023 59582024	Lucia Antunes de Mattos Marques	Especialista de Educação/Professor	Ageprev	55/501929/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 131/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5300022	Luzia de Castro	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/006221/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.258/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.931, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, página n. 49, referente ao Subtenente-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000903/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, símbolo 231/1SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio*, para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, símbolo 231/STE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria "P" AGESUL n. 082, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, pág. 44, que designou para desempenhar a função de Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Cíveis a servidora Vânia Ferreira Fiore, matrícula 66740026, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 103, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenharem as funções especificadas no quadro, com validade a contar de 16 de junho de 2021.